



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 121, de 10 de junho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR equipe de planejamento para contratação de empresa para fornecimento de películas de proteção solar (insulfilm espelhado G5) com serviço de remoção e instalação, sob sistema de registro de preços, para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, localizado à Rua Teresina, bairro Adrianópolis, nº 476, sob o processo 25792.000193/2024-36.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A presente aquisição prevê o tipo de serviço não-continuado.

Art. 5º A presente contratação tem início previsto para 08/2024.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, em 10/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945235** e o código CRC **151B0E81**.
